

ATA DA 40^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
CNPJ/MF N° 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da **40^a Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM** (“Goiás Telecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 22 de agosto de 2024,

DATA, HORA e LOCAL: Dia **10** (dez) de março de **2025**, às **14:00** (quatorze) **horas**, no formato híbrido, via ZOOM e presencialmente, na sede social da companhia, localizada na Rua Alfredo de Castro nº 299 Parque Santa Cruz , CEP 74860-220, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

ORDEM DO DIA: **2.1**. - Definição das metas anuais da GOIASTELECOM (art. 35 do Estatuto Social); **2.2**- Autorização para a participação da GOIASTELECOM em projetos fora do estado de Goiás (art. 35, inciso VI do Estatuto social); **2.3**- Outros assuntos. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros, o **Sr. Eduardo Fadanelli**, Presidente do Conselho de Administração; **Sr. Renato Rodrigues de Lyra**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Ricardo Ferreira Souza**, Membro do Conselho de Administração; o **Sr. Hipólito Prado dos Santos**, na qualidade de Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da empresa; a **Sra. Lílian Lima Arantes** como Secretária *Ad Hoc*; e como convidados o **Sr. Wagner de Oliveira Lamônica**. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências. **MESA:** Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretária – Lílian Lima Arantes.

DELIBERAÇÃO: **Item 2.1** - O Sr. Wagner de Oliveira Lamônica iniciou a apresentação destacando que, no exercício de 2025, a conclusão dos contratos assinados, especialmente os referentes aos serviços de internet via satélite (Starlink), resultará em um aumento significativo da receita própria. Esse contratos atenderão às demandas dos órgãos solicitantes e representarão um montante total de R\$ 37 milhões ao longo de sua vigência, o que equivale a 80% da receita total gerada. Esse cenário contribuirá, a médio prazo, para a independência financeira da empresa. A perspectiva para 2025 é positiva, dependendo, contudo, da liberação de recursos adicionais para atender o contrato assinado no valor de R\$ 13 milhões. O Conselho aprovou, por unanimidade, como meta anual de contratos para 2025 o valor de R\$ 11 milhões. **Item 2.2**- O Presidente, Sr. Hipólito Prado dos Santos, comunicou ao Conselho sobre oportunidades fora do Estado e solicitou a opinião dos membros quanto à participação da GOIASTELECOM em uma licitação em São José dos Campos. Apesar da liberação, a proposta de participação foi rejeitada por 2 votos a 1. Votaram a favor da participação o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Renato Rodrigues de Lyra, enquanto votaram contra o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Fadanelli, e o membro do Conselho, Sr. Ricardo Ferreira Souza. Ficou decidido que a empresa não participará dessa licitação específica, mas poderá concorrer em outras fora do Estado, desde que previamente autorizada pelo Conselho de Administração. **Item 2.3**- Não houveram outros assuntos a serem abordados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim Lílian Lima Arantes, secretária e pelo presidente da mesa Eduardo Fadanelli. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁSTELECOM consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00269599177	
35268344072	